



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 496 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 3 de dezembro de 2014, **deliberou:**

1. Aprovar o recurso à reserva de recrutamento, constituída na sequência da homologação, proferida em 03-07-2014, da lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum, cujo aviso de abertura foi publicado na 2ª série do Diário da República n.º 229 de 26-11-2013, 2ª série, para ocupação de cinco (5) postos de trabalho na carreira categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), mediante recrutamento excecional, demonstrado o interesse público se, e apenas, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no n.º 4º do artigo 30º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para o seu preenchimento.
2. Alterar o mapa de pessoal de 2014 dotando a carreira de Assistente Operacional/Auxiliar de Ação Educativa com cinco postos de trabalho a preencher.
3. Alterar a proposta de Mapa de Pessoal para 2015, aprovado por deliberação da Câmara na reunião de 29 de outubro dotando a carreira de Assistente Operacional/Auxiliar de Ação Educativa com seis postos de trabalho.
4. Sob condição prévia de aprovação do previsto nos números 1, 2 e 3, remeter à Assembleia Municipal, para aprovação do referido recrutamento excecional e alteração aos Mapas de Pessoal 2014 e 2015 nos termos previstos na al. ccc) do n.º 1, do artº 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artº 64º, n.º 2 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e de acordo com o disposto no artº 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 02.02/01.01.06.04; 02.02/01/01/14 Cabimento 6666 e 6781.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 10 de dezembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral